



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER CONJUNTO Nº 07/2021

As **Comissões de: Constituição Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº021/2021, que dispõe sobre o aprimoramento da Lei nº632/2020, que trata da criação do Núcleo de Referência em serviços de escuta especializada e famílias acolhedoras no município de Jijoca de Jericoacoara e institui ambos os serviços, que visam a proteção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes.**

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a *tecnicidade da elaboração da proposta* foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pelas comissões subscritoras.

Assim, reconhecemos que o **Projeto de Lei nº021/2021** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, as **Comissões de Constituição Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº. 021/2021.**

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 09 de abril de 2021.

Francisco Reginaldo de Vasconcelos
Presidente da Comissão de CJR

Francisco Everardo Gomes
Relator da Comissão de CJR

Antonio Maurício de Freitas Carneiro
Membro da Comissão de CJR

José Valdenes Pena
Presidente da Comissão de OSP

José Arnaldo Dias Ferreira
Relator da Comissão de OSP

Fernando Edson de Sousa
Membro da Comissão de OSP